

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003.2025

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO APÓS RECURSO

O CISDESTE divulga o Resultado Final e Homologação após recurso de aprovados do Processo Seletivo Simplificado Emergencial 003.2025 para Médico.

NOME	FUNÇÃO	BASE	ENTREVISTA	TÍTULOS	TOTAL	POSICÃO
Rafael Luis Mol Guimarães	Médico	Juiz de Fora	20	79	99	1
Sanny Alves Henrique	Médico	Juiz de Fora	20	38	58	2
Samara de Paula Silva Souza	Médico	Juiz de Fora	20	36	56	3
Thais Magdala Dilly Mansur Novaes	Médico	Juiz de Fora	19	35	54	4
Juliana Dias Moreira Caetano	Médico	Juiz de Fora	18	33	51	5
Fernanda Silva Motta	Médico	Juiz de Fora	18	30	48	6
Rafaela Nicolatino Starck	Médico	Juiz de Fora	20	28	48	7
Danilo Leopoldino do Nascimento	Médico	Juiz de Fora	20	10	30	8
Marcelo Filipe Andrade Bonifácio	Médico	Juiz de Fora	16	12	28	9
Andrea Marinho Cachapuz	Médico	Juiz de Fora	16	11	27	11
Diogo Abrantes de Oliveira	Médico	Juiz de Fora	20	7	27	12
Victor dos Reis Cunha	Médico	Juiz de Fora	18	8	26	13
Fillipi Werneck Baesso	Médico	Juiz de Fora	17	6	23	14
Antônio José de Oliveira Machado	Médico	Juiz de Fora	19	3	22	15
Raquel Alves da Silva	Médico	Juiz de Fora	18	4	22	16
Vinícius Homem Antunes de Faria	Médico	Juiz de Fora	18	3	21	17
Jhennifer Silva Ribeiro	Médico	Juiz de Fora	16	4	20	18
Juliana Almeida Gonçalves	Médico	Juiz de Fora	19	1	20	19
Fernando Silveira Pereira	Médico	Juiz de Fora	20	0	20	20
UMBERTO FERREIRA BRITTO JUNIOR	Médico	Juiz de Fora	20	0	20	21

Alícia Muller Fregulia	Médico	Juiz de Fora	20	0	20	22
Fernando Martins de Oliveira Rodrigues	Médico	Juiz de Fora	20	0	20	23
Roberta Moreira Terra	Médico	Juiz de Fora	16	3	19	24
Adriano Kassawara de Castilho	Médico	Juiz de Fora	16	3	19	25
Amanda Tostes Capichoni	Médico	Juiz de Fora	16	3	19	26
Marina de Oliveira Verissimo	Médico	Juiz de Fora	16	3	19	27
Mayara Aparecida de Carvalho Silva	Médico	Juiz de Fora	16	3	19	28
Francesca Galvão de Moraes Delgado	Médico	Juiz de Fora	16	3	19	29
Lara Sampaio Zaquine Coelho	Médico	Juiz de Fora	16	3	19	30
Thamires Siqueira Rocha	Médico	Juiz de Fora	16	3	19	31
Laura Andrade Mendes	Médico	Juiz de Fora	16	3	19	32
Vívian Maria Gomes de Oliveira	Médico	Juiz de Fora	16	3	19	33
Taylor Maxelino Amorim de Sousa	Médico	Juiz de Fora	16	3	19	34
Jeancarlo Perdigao Barbosa	Médico	Juiz de Fora	19	0	19	35
Laís Quitéria de Lima Santos	Médico	Juiz de Fora	18	0	18	36
Júlio Gabriel Silva e Silva	Médico	Juiz de Fora	18	0	18	37
Elio Moratori Teixeira	Médico	Juiz de Fora	18	0	18	38
gabriella de o kappaun	Médico	Juiz de Fora	18	0	18	39
Matheus de Macedo Pessanha	Médico	Juiz de Fora	18	0	18	40
Gabriel Ragone de Oliveira Martins	Médico	Juiz de Fora	18	0	18	41
Hugo Zaghetto Diniz	Médico	Juiz de Fora	17	0	17	42
Sávio Fernandes Neves	Médico	Juiz de Fora	17	0	17	43
Letícia Gabryela Silva Gonçalves	Médico	Juiz de Fora	17	0	17	44
Camila Cabido Pereira Abreu	Médico	Juiz de Fora	16	0	16	45
NATANIELE REIS MRANDA	Médico	Juiz de Fora	16	0	16	46
crislaine eduarda de oliveira	Médico	Juiz de Fora	16	0	16	47
WILLIAM GOMES ROSA	Médico	Juiz de Fora	16	0	16	48
Eduarda de Oliveira Furtado	Médico	Juiz de	16	0	16	49

		Fora				
Isadora Ferolla Fiuza de Assis	Médico	Juiz de Fora	16	0	16	50
Maria Eduarda Mendes Viana	Médico	Juiz de Fora	16	0	16	51
Daniel Pereira Nogueira	Médico	Juiz de Fora	16	0	16	52
Roberta Fávero Nascimento	Médico	Juiz de Fora	16	0	16	53
Brenda dos Santos Herdi	Médico	Juiz de Fora	16	0	16	54
Guilherme Veggi Silva	Médico	Juiz de Fora	16	0	16	55
Kennedy Yuri Souza Terto	Médico	Juiz de Fora	16	0	16	56
Mário Gabriel Teixeira Milano	Médico	Juiz de Fora	16	0	16	57
JEFERSON MIGUEL MELO ANTUNES	Médico	Juiz de Fora	16	0	16	58
Caio Lima Adário	Médico	Juiz de Fora	14	0	14	59
Fabício Júnio Mendes Santos	Médico	Juiz de Fora	14	0	14	60

9.5. Para todos os empregos públicos, na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

- a) o candidato que obtiver maior pontuação na avaliação de títulos;
- b) o candidato que obtiver maior pontuação na entrevista;
- c) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.
- d) Persistindo o empate entre idosos, o desempate se dará pelo de maior idade;

Juiz de Fora, 18 de novembro de 2025.